

Proposta de Preços

REF.: DISPENSA Nº DV00017/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

OBJETO: Prestação de serviços de marketing digital e design gráfico à Câmara Municipal de Cajazeiras, abrangendo o planejamento, criação e desenvolvimento de peças institucionais diversas.

PROPONENTE: 60.535.575 JONATAS DE OLIVEIRA BATISTA

CNPJ nº 60.535.575/0001-30

10 R RUA ANITA VIEIRA DE SOUSA, 112 – CASA

POPULARES - SAO JOAO DO RIO DO PEIXE - PB - 58910-000

(83) 9628-0995

jonatas2014.9@gmail.com

Prezados Senhores,

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Prestação de serviços de marketing digital e design gráfico à Câmara Municipal de Cajazeiras, abrangendo o planejamento, criação e desenvolvimento de peças institucionais diversas.	mês	12	2.500,00	30.000,00
					Total: 30.000,00

Validade da Proposta: 12 meses

Inicio: Imediato

Pagamento: Conforme Edital

Cajazeiras - PB, 10 de Junho de 2025.

60.535.575 JONATAS DE OLIVEIRA BATISTA
60.535.575/0001-30

À CAMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB

DISPENSA DE VALOR Nº 00017/2025.

DECLARAÇÕES

- A) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- B) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- C) Inexiste quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que estejam temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de MARCELINO VIEIRA-RN ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021);
- D) Não possui funcionário público no quadro societário da empresa;
- E) Está adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018;
- F) Conhece na íntegra o Edital, está ciente e concorda com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de que a proposta apresentada comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- G) Atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- H) DECLARA que o cálculo do valor da contratação considera taxa de risco compatível com o objeto da licitação e com os riscos atribuídos ao contratado.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Cajazeiras - PB, 10 de Junho de 2025.

60.535.575 JONATAS DE OLIVEIRA BATISTA
60.535.575/0001-30